

**PORTARIA Nº 050/2024**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente,

Dispõe sobre a desincompatibilização do servidor efetivo **ALMIR DE FARIAS SILVA**, para concorrer ao cargo eletivo no município de Curral de Cima, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica o funcionário público **ALMIR DE FARIAS SILVA**, ocupante do cargo de Professor, inscrito no CPF nº 031.609.904-00, RG nº 2.310.546 – SSP/PB, matrícula nº 2045920, deste município, desincompatibilizado de suas funções a partir do dia 04 de julho de 2024, para concorrer ao cargo eletivo de prefeito nas eleições municipais de 2024.

**Art. 2º** - A desincompatibilização de que trata esta portaria se dá em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece prazo de 90 dias antes das eleições para a desincompatibilização dos servidores públicos que pretendem se candidatar a cargos eletivos.

**Art. 3º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 04 de julho de 2024.**



**ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO**  
Prefeito